



Ata da **Decima Quinta Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**, consoante a convocação dada pelo Presidente desta Casa, Oslen Dias dos Santos (Tuti), através do **Ofício nº 849/2023**, convocada para às 17h00min e iniciada excepcionalmente às 17h23min., com a presença dos senhores vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Comunicou a todos a ausência justificada do vereador, Claudinei de Souza Jesus, em razão de viagem para tratar de assuntos de interesse particular. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, deu-se a deliberação das Atas das 13ª e 14ª Sessões Extraordinárias a quais, previamente encaminhadas e analisadas pelos edis, foram aprovadas integralmente pelos vereadores. Passando a **Ordem do Dia**, neste momento a vereadora Francisca Ilmarli Teixeira solicitou pela ordem para utilizar da palavra e apresentar o Requerimento 083/2023, ao qual foi atendido e solicitado a leitura do senhor secretário. 1) Requerimento nº 083/2023 que em súmula “REQUEREM vista do processo relativo ao Projeto de Lei nº 2.272/2023, em regime de tramitação ordinária, pelo período de até 4 (quatro) sessões ordinárias” de autoria dos vereadores Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos e Darli Luciano da Silva. O qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 2.279/2023 em regime de urgência especial que tem por súmula “Dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, nos termos do Art. 70 do plano diretor, e dá outras providências”, autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, o senhor Presidente solicitou a palavra e ofertou a inclusão da Emenda nº

*Francisco*

*[Handwritten mark]*

*U*

fl. 1 de 12





047/2023, a qual foi lida pelo senhor secretário a Emenda nº 047/2023 que em súmula “Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.279/2023 (dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, nos termos do Art. 70 do plano diretor, e dá outras providências” de autoria dos vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti) e Marcos Roberto Menin, a qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. Retomando a deliberação do Projeto de Lei 2.279/2023 em regime de urgência especial. O qual foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 058/2023 que em súmula “Dispõe sobre autorização ao poder Executivo Municipal para permissão de uso do espaço e emissão de alvará para a implantação de passarelas aéreas sobre vias públicas, destinada à interligação entre edificações para a circulação de pedestres, e dá outras providências” de autoria do vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva). O qual havendo discussão foi debatido pelo autor da propositura que acrescentou razões ao Projeto e solicitou o apoio dos demais edis, foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 069/2023 que em súmula “Declara de utilidade pública a Associação Nossa Casa - Casa de Apoio Nossa Casa” de autoria do vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti). O qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. 5) Subemenda nº 003/2023 que em súmula “Modificativa e Aditiva a Emenda nº 046/2023, de que trata do Projeto de Lei nº 2.270/2023, que dispõe sobre a autorização do município de Alta Floresta a firmar convênio com a Agência Reguladora de serviços públicos delegados do município de Sinop - Ager Sinop, e dá outras providências” de autoria da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira. A qual havendo discussão foi debatida pelos vereadores: **Francisca Ilmarli Teixeira** dirigiu-se ao presidente da sessão para expressar sua posição em relação ao projeto em discussão. Ela apresentou uma emenda com o propósito de aprimorar o referido projeto, visando proporcionar melhores condições de atendimento. A vereadora reconheceu as dificuldades e limitações enfrentadas pela agência reguladora de Sinop ao operar em Alta Floresta, especialmente em situações relacionadas ao atendimento e outras condições. Ela ressaltou que a emenda busca fortalecer a capacidade do legislativo em observar e fiscalizar de

*Francisco*

fl. 2 de 12





perto as responsabilidades inerentes à prorrogação, permitindo apenas uma única extensão. O objetivo é proporcionar ao Executivo melhores condições para a agência operar eficientemente no município. **Darli Luciano da Silva** saudou a todos e procedeu à justificação de seus votos em relação às emendas apresentadas, tanto a subemenda quanto a emenda. Ele destacou sua posição contrária ao projeto de restituição do convênio com AGER em Alta Floresta. O vereador explicou que sua negativa em ambas as emendas se deve ao receio de que a aprovação dessas alterações possa resultar na reintegração do referido projeto. Ele fundamentou sua oposição ressaltando a experiência anterior da agência reguladora em Alta Floresta, mencionando que, durante um contrato inicial de seis meses, a agência esteve presente no município por apenas dois dias, nos dias 13 e 14 de julho. Além disso, observou que o relatório referente a esse período só foi recebido recentemente após uma reunião com AGER. O vereador expressou preocupação com a efetividade da agência, argumentando que ela não demonstrou eficácia em seu papel de fiscalização e regulação. Diante desse cenário, o voto contrário do vereador às emendas apresentadas visa evitar o risco de aprovação do projeto e, assim, impedir a reintegração da AGER no município. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação sendo rejeitada pelos votos contrários dos vereadores Leonice Klaus dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), Darli Luciano da Silva e José Vaz Neto (Zé Eskiva). 6) Emenda nº 046/2023 que em súmula “Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 2.270/2023 (dispõe sobre a autorização do município de Alta Floresta a firmar convênio com a Agência Reguladora de serviços públicos delegados do município de Sinop - Ager Sinop, e dá outras providências), de autoria da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira. A qual havendo discussão foi debatida pela autora **Francisca Ilmarli Teixeira**. A vereadora retomou a palavra, dirigindo-se novamente ao presidente e aos demais membros presentes, para apresentar e justificar sua emenda ao projeto em discussão. Ela destacou que sua emenda é modificativa e aditiva, com o propósito de aprimorar o projeto em questão, considerando a complexidade em torno da agência reguladora em Alta Floresta. A vereadora enfatizou a ausência da referida agência no município e introduziu uma modificação crucial no artigo

*Lucas*

*U*

fl. 3 de 12

*João*





3º de sua emenda. Essa adição visa que o Executivo Municipal promova ações e estudos voltados à criação e implantação de um órgão regulador próprio, com autonomia administrativa e financeira, especialmente no que diz respeito ao serviço de saneamento básico. Ela ressaltou a importância de observar e viabilizar a criação dessa agência própria no prazo de um ano, fornecendo ao município a capacidade de realizar estudos e construir os elementos necessários. O vereador expressou sua visão de que, atualmente, o município carece desse tipo de estrutura e que é fundamental construir os alicerces para fortalecer a fiscalização quando a agência se tornar uma realidade. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação sendo rejeitada pelos votos contrários dos vereadores Leonice Klaus dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), Darli Luciano da Silva e José Vaz Neto (Zé Eskiva). 7) Projeto de Lei nº 2.270/2023 que em súmula “Dispõe sobre a autorização do município de Alta Floresta a firmar convênio com a Agência Reguladora de serviços públicos delegados do município de Sinop - Ager Sinop, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. A qual havendo discussão foi debatida pelos vereadores: **Darli Luciano da Silva** iniciou sua fala abordando o projeto em discussão e remetendo-se às discussões ocorridas em 2022 sobre o Projeto de Lei 2.714/2022, que tratava do mesmo assunto. Naquela ocasião, em conjunto com o Executivo Municipal, foram estabelecidas mudanças, determinando um prazo inicial de seis meses com a possibilidade de prorrogação por mais seis meses. Durante esse período, o convênio foi executado, conforme relatório encaminhado pela agência reguladora à casa legislativa, evidenciando apenas dois dias de fiscalização. No ano de 2023, a agência propôs um projeto semelhante, agora com um prazo determinado e a possibilidade de cancelamento a qualquer momento. No entanto, emendas foram apresentadas, levantando questões sobre a continuidade do mesmo propósito do projeto anterior. O vereador destacou que, na proposta anterior, havia a ideia de designar dois servidores da agência reguladora de Sinop, questionando por que não utilizar a agência local. Ele mencionou que, apesar de o Executivo Municipal ter aceitado a proposta no ano anterior, nenhum estudo foi iniciado, e a criação da agência reguladora em Alta Floresta não foi concretizada. Nos bastidores, circulam

frances

V

A

fl. 4 de 12





informações sobre a possibilidade de concessão do terminal rodoviário e do cemitério municipal, proporcionando à agência reguladora quatro áreas de atuação. No entanto, mesmo com a licitação realizada, o Executivo ainda não iniciou os estudos para a criação da agência reguladora local. Diante desse cenário, o vereador expressou sua sugestão de não prosseguir, neste momento, com a criação da agência reguladora, argumentando que há pendências e falta de ações efetivas por parte do Executivo para viabilizar esse projeto. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** expressou seu voto contrário ao projeto em discussão, fundamentando sua decisão na falta de compreensão sobre a necessidade de renovar o contrato com uma empresa que não apresentou resultados satisfatórios. Utilizando uma analogia esportiva, o vereador argumentou que, em situações em que um time está perdendo, é imperativo realizar mudanças rápidas. Ele destacou que a população de Alta Floresta tem sofrido com o descaso em relação ao abastecimento de água, e nada significativo foi feito durante o período em que a agência atuou. O vereador enfatizou que, ao realizar um levantamento, constatou a falta de funcionários competentes na agência reguladora em Sinop, o que levanta dúvidas sobre a eficácia da empresa. Ele questionou a viabilidade de renovar o contrato com uma empresa que não dispõe de pessoal adequado para realizar a fiscalização de maneira eficiente. Além disso, o vereador apelou à colaboração dos demais colegas, solicitando que também votassem contra o projeto. Ele argumentou que a oposição unificada poderia pressionar o Executivo a tomar medidas mais efetivas em relação ao serviço de abastecimento de água, encerrando as conversas de promessas de campanha e incentivando ações concretas por parte do governo municipal. **Leonice Klaus dos Santos** declarou seu voto contrário ao projeto, fundamentando sua posição na atual situação enfrentada pelos moradores em relação ao abastecimento de água. Ela destacou que a empresa responsável pelo serviço esteve presente em Alta Floresta apenas uma vez ao longo de um ano, o que, na sua visão, não é suficiente para resolver os problemas enfrentados pela população. A vereadora expressou sua convicção de que a permanência dessa empresa no controle do serviço não trará as soluções necessárias para atender às demandas da comunidade local. Ela ressaltou o compromisso em lutar pelos

fo:

Klaus

fl. 5 de 12





interesses dos moradores, afirmando que a população merece uma atuação mais efetiva e presente das autoridades. Ao concluir, a vereadora agradeceu e reforçou a importância de lutar em prol da comunidade, indicando que é através dessa ação que conseguirão alcançar melhorias nas condições de abastecimento de água. O voto contrário foi apresentado como um posicionamento em defesa dos interesses da população local. **Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista)** saudou a todos e expressou seu posicionamento contrário ao projeto em discussão. Ele lembrou a reunião do ano passado com a Ager de Sinop, onde foi mencionada a possibilidade de estabelecer um escritório em Alta Floresta para facilitar a fiscalização da água. No entanto, durante os seis meses em que a agência esteve na cidade, apenas dois dias foram dedicados à fiscalização, o que gerou cobranças da população em relação à atuação dos vereadores. O vereador enfatizou que este é o momento de os vereadores demonstrarem comprometimento com a fiscalização da água em Alta Floresta e de responderem às críticas da população. Ele questionou a viabilidade do Executivo pagar os 2% da taxa cobrada pela agência, afirmando que isso deveria ser responsabilidade da empresa de água e não do governo municipal. Argumentou que a população não deve ser enganada por esse tipo de medida. O vereador também compartilhou informações sobre a qualidade da água, mencionando que, durante uma reunião anterior, questionou se os representantes da agência teriam coragem de beber da água tratada pela empresa, ressaltando a importância da transparência e da honestidade na prestação de informações sobre a qualidade da água. Concluiu afirmando que é contrário ao projeto e que não pretende aceitar a responsabilidade por algo que não beneficia a população de Alta Floresta. **Francisca Ilmarli Teixeira** dirigiu-se ao presidente para expressar seu entendimento sobre as fragilidades relacionadas à agência reguladora, reconhecendo a realidade de que o município não possui tal entidade. Ela enfatizou a importância de não se esquivar da observação das condições reais e, por isso, apresentou emendas com o objetivo de melhorar o projeto em discussão. A vereadora explicou que suas emendas visam garantir que qualquer prorrogação do contrato seja submetida à ciência e permissão da Câmara Municipal, proporcionando maior capacidade de fiscalização. Ela

*Francisco*

*U*

*[Signature]*

fl. 6 de 12





ressaltou o propósito construtivo de suas propostas, indicando que a intenção é aprimorar o projeto, não aceitando passivamente sua aprovação. A vereadora defendeu a ideia de que a Casa Legislativa precisa receber mensalmente os relatórios das atividades da agência reguladora, algo que não foi encaminhado até o momento. A parlamentar enfatizou seu compromisso em propor melhorias aos projetos que chegam à casa legislativa, destacando que não se considera subserviente à gestão municipal. Ela mencionou a necessidade de cobrar agilidade do município, especialmente em relação à criação da própria agência, argumentando que Alta Floresta possui capacidade para tal, contando com profissionais capacitados. A vereadora concluiu sua fala reiterando seu papel como uma representante propositiva e atenta às necessidades do município.

**Oslen Dias dos Santos (Tuti)** .....

**Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** explicou que seu voto será a favor do projeto em discussão, destacando que, mesmo com a presença da agência reguladora, Alta Floresta enfrenta diversas irregularidades no fornecimento de água. Ele mencionou uma conversa com o secretário de Finanças, onde expressou que, ao votar no projeto inicial de seis meses, está concedendo mais um voto de confiança ao Executivo para regularizar a situação. O vereador ressaltou que esta será a última vez em que ele dará esse voto de confiança, esperando que o Executivo revise o contrato e a situação da água no município. Ele reconheceu as irregularidades cometidas pela empresa responsável pelo abastecimento de água em Alta Floresta, mencionando a realização de audiências públicas sobre o assunto. A emenda proposta pela vereadora foi considerada pertinente e relevante, potencializando o projeto. O vereador enfatizou que seu voto a favor visa dar uma chance ao Executivo para que revise o contrato, realizando audiências públicas com a participação do Ministério Público. Ele concordou com a opinião do vereador Luciano sobre a necessidade de ter uma agência reguladora em Alta Floresta, mas reconheceu a falta de profissionais capacitados no momento. Concluiu sua declaração reiterando seu voto favorável, mas alertando que esta será a última concessão de confiança. **Darli Luciano da Silva** expressou sua posição em relação ao projeto em discussão. Ele abordou a questão da capacitação, destacando que durante o

fb:

Russo

U

X

fl. 7 de 12





período contratual de um ano, seria viável capacitar equipes para a execução das atividades necessárias. Utilizando sua experiência como policial civil, o vereador enfatizou a rapidez com que adquiriu as habilidades necessárias para exercer suas funções. Quanto à cobrança dos dois por cento, o vereador salientou que existem diversas opções, incluindo a possibilidade de repassar diretamente para a pessoa que paga a conta de água ou retirar dos lucros da empresa responsável pelo serviço. Ele ressaltou que, independentemente da abordagem, esses custos acabarão sendo suportados pela população. Em sua intervenção, o vereador apresentou uma analogia para ilustrar sua perspectiva. Ele comparou a contratação de um pedreiro para construir uma casa, enfatizando que, se após seis meses o trabalho não estiver concluído, seria insensato renovar o contrato. Da mesma forma, ele usou o exemplo de contratar alguém para limpar uma piscina e, após três meses, o serviço não ser realizado adequadamente. O vereador concluiu sua fala reiterando seu respeito pelas opiniões divergentes, ressaltando a natureza democrática do processo. No entanto, ele reforçou sua posição contrária a dar uma nova chance ao Executivo, argumentando que já foi concedida uma oportunidade e que agora é imperativo que o governo municipal inicie os esforços para estabelecer uma agência reguladora própria em Alta Floresta. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** expressou seu entendimento e concordou com a posição do colega, respeitando os votos dos demais companheiros. Ele destacou a dificuldade em renovar o contrato com uma empresa que não tem prestado um serviço satisfatório para Alta Floresta. O vereador manifestou tristeza ao observar o Executivo pressionando pela renovação do contrato com uma empresa que não atende adequadamente às necessidades do município. Diante desse cenário, o vereador declarou, em seu nome e em nome de muitos munícipes de Alta Floresta, seu voto contrário ao projeto. Ele enfatizou sua convicção de que não é viável renovar o contrato com uma empresa que tem prestado um serviço de qualidade insatisfatória para a comunidade local. A declaração foi feita de maneira firme, reforçando a posição contrária do vereador em relação ao projeto em discussão. **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** na justificativa do voto a favor, destacou a busca pela efetividade nas ações e votos de cada parlamentar. Ele argumentou que vota a

*Francisco*

*U*

fl. 8 de 12





favor do projeto porque, conforme o Executivo afirmou, não há, no momento, a capacidade técnica para estabelecer uma agência reguladora local. O vereador questionou quanto tempo seria necessário para montar, profissionalizar e capacitar os servidores para uma agência própria. Expressando preocupação com a continuidade das arbitrariedades cometidas pela empresa responsável pelo serviço de água em Alta Floresta, o vereador considerou que a maneira mais eficaz de lidar com a situação é estabelecer uma agência reguladora. Ele concordou com a observação de que, embora tenha demorado, o Executivo enviou o relatório, possibilitando a formação de uma comissão para fiscalizar a situação. O vereador ressaltou a importância do exercício da fiscalização no âmbito do mandato e da representação política, indicando que o voto a favor visa contribuir para a supervisão e correção das irregularidades relacionadas ao fornecimento de água em Alta Floresta. **Marcos Roberto Menin** expressou sua concordância com as observações feitas pelo colega Luciano, reconhecendo que a empresa responsável pelo serviço de água em Alta Floresta deixou a desejar. Dirigindo-se à vereadora Ilmarli, parabenizou-a pelas emendas apresentadas, reforçando seu apoio às mesmas. O vereador argumentou que, atualmente, não há tempo hábil, menos de quatro ou cinco meses, para capacitar profissionais locais e cobrar efetivamente da empresa Águas de Alta Floresta. Defendeu a renovação do contrato, possibilitando uma cobrança mais assertiva e eficiente, uma vez que a Câmara teria mais força para fiscalizar. Mencionou a dificuldade em lidar com a situação atual, indicando que, caso não haja uma agência reguladora, os vereadores serão constantemente procurados pela população insatisfeita. O vereador enfatizou a necessidade de se buscar o melhor para a população, considerando que, se a empresa realizar um bom trabalho, poderia haver a possibilidade de renovação do contrato no futuro. Reconhecendo a má qualidade do serviço prestado pela Águas de Alta Floresta, destacou que o posicionamento político deve ser deixado de lado em prol do benefício para a comunidade. Concluiu sua fala reiterando que não são contra Alta Floresta, mas sim contra a qualidade insatisfatória do serviço oferecido pela empresa de água local. **Leonice Klaus dos Santos** reiterou o respeito pelos colegas vereadores e parabenizou a colega Ilmarli pela elaboração da emenda, considerando-a

fb:

francesco

fl. 9 de 12





perfeita. Em seguida, a vereadora retomou seu posicionamento contrário ao projeto. Ela enfatizou que, ao longo de um ano, a empresa responsável pelo serviço de água em Alta Floresta esteve presente na cidade apenas duas vezes, sem resolver efetivamente a situação. Questionou a razão pela qual o município não pode contar com profissionais locais para lidar com as questões essenciais, destacando a necessidade de buscar soluções internas. A vereadora declarou ser veementemente contra o projeto em discussão, ressaltando a insatisfação com a empresa Águas de Alta Floresta, que, em sua opinião, ultrapassou todos os limites toleráveis. Concluiu sua fala reafirmando sua posição contrária ao projeto em questão. Em tempo foi solicitado um aparte pelo vereador Luciano Silva, sendo gentilmente cedido pela oradora em questão. O vereador expressou seu apoio ao discurso anterior e ressaltou que concorda com as observações feitas pelo colega. Ele mencionou a preocupação não apenas com a frequência das fiscalizações, que se limitaram a dois dias durante um período de seis meses, mas também com a qualidade dessas ações, caracterizando-as como precárias. Além disso, o vereador destacou que o município enfrenta problemas como a estiagem e a qualidade inadequada da água, o que tem sido evidenciado por imagens enviadas pela população. Ele argumentou que é crucial, neste momento, demonstrar solidariedade à comunidade de Alta Floresta, posicionando-se ao lado dela em vez de favorecer a empresa ou a Prefeitura. Ao reconhecer a validade dos argumentos apresentados por outros vereadores, especialmente elogiando os pontos levantados por Menin e Douglas, o vereador afirmou que, infelizmente, esses argumentos não foram suficientes para convencê-lo. Ele concluiu sua fala agradecendo. **Marcos Roberto Menin** interveio na discussão para enfatizar a importância da agência reguladora, salientando que ela já dispõe dos meios legais de cobrança necessários. Ele ressaltou que, por vezes, as cobranças feitas por impulso podem ser inadequadas, mas com a presença de uma agência reguladora, é possível realizar cobranças de forma mais efetiva. O vereador argumentou que a agência proporcionaria um canal adequado para lidar com questões relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela empresa de água. Ele também destacou a percepção de que a comunidade tem cobrado pouco da agência reguladora,

gs :

B

frances

u

fl. 10 de 12





afirmando que, a partir de agora, será essencial aumentar a pressão. Além disso, o vereador mencionou a vergonha associada à situação da água em Alta Floresta, concluindo sua intervenção expressando claramente sua insatisfação com a empresa Águas de Alta Floresta. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** cumprimentou os participantes da discussão e expressou a necessidade de obter informações sobre o funcionamento da Águas de Alta Floresta. Ele sugeriu ao prefeito Valdemar Gamba a ideia de considerar a colocação de um interventor dentro da empresa como uma medida para compreender melhor a realidade da situação. O vereador explicou que, dessa forma, a Prefeitura teria mais controle e conhecimento sobre o funcionamento da empresa, evitando que, ao final do contrato, a situação se repita com a venda para outro grupo. Ele argumentou que, do jeito que está, a empresa pode apenas adiar investimentos e vender para outro grupo, sem proporcionar melhorias efetivas para Alta Floresta. A sugestão do interventor seria uma maneira de garantir que a Prefeitura tenha um entendimento mais profundo sobre o que está acontecendo dentro da empresa Águas de Alta Floresta. Nesse momento o vereador Darli Luciano Silva solicitou um aparte, sendo gentilmente cedido pelo orador. O vereador expressou pleno acordo com a sugestão apresentada anteriormente e afirmou concordar totalmente com a ideia de uma intervenção na empresa. Ele destacou que, na sua perspectiva, uma intervenção seria algo espetacular para provocar uma mudança significativa na empresa. O vereador argumentou que uma agência reguladora não seria suficiente para resolver a situação, mencionando que já existem ações civis públicas junto ao Ministério Público para tratar das obrigações da empresa. Ele expressou sua frustração ao afirmar que, infelizmente, essas ações não têm resultado em soluções eficazes. O vereador enfatizou que a melhor ideia apresentada até o momento é a intervenção, parabenizando o presidente pela sugestão. Outro parlamentar que solicitou um aparte do orador em questão foi o vereador Douglas Teixeira. O vereador expressou concordância com o comentário anterior do vereador Luciano, mencionando que já foram tomadas medidas junto ao Ministério Público, incluindo uma ação civil pública contra a Águas de Alta Floresta. Ele classificou a situação como uma vergonha, alegando que a empresa não representa

Oslen

Luciano

Luciano

fl. 11 de 12





adequadamente o município. O vereador levantou uma pergunta ao presidente sobre a necessidade de recorrer a quem caso não haja uma agência reguladora. Ele argumentou que a agência reguladora seria a maneira mais eficaz de resolver a situação, indicando a importância desse órgão para lidar com as questões relacionadas aos serviços de água no município. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação sendo rejeitado pelos votos contrários dos vereadores Leonice Klaus dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), Darli Luciano da Silva, José Vaz Neto (Zé Eskiva) e Francisco Ailton dos Santos. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente comunicou os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que se reúnam extraordinariamente, para o procedimento de redação final do Projeto de Lei nº 2.279/2023. Logo após convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária sexta-feira, às 11h00min, para deliberação da Redação Final do Projeto de Lei 2.279/2023, e Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do vereador José Eskiva, em regime de Urgência Especial. Comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 18h10min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Joel Batista da Silva**, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

*Joel Batista da Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 16ª discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
16ª de 22 DEZ. 2023  
\_\_\_\_\_  
Mesa Diretora

*Francisco Ailton*

*Joel Batista da Silva*

*Leonice Klaus dos Santos*

*Reginaldo Luiz da Silva*

*Darli Luciano da Silva*

*José Vaz Neto*